

REFLEXÕES SOBRE AS CRISES CÍCLICAS E O ESTADO CAPITALISTA*

1. - A globalização caracteriza-se também - segundo alguns essencialmente - pelo domínio do capital financeiro, justificando perfeitamente o epíteto de *capitalismo de casino*, que S. Strange inventou para caracterizar o estágio actual do capitalismo, situação que Keynes, aliás, já denunciara no Cap. 12 da *General Theory*, comparando a um casino a bolsa de Nova York, dado o peso das actividades puramente especulativas nela desenvolvidas.¹

E o *processo de globalização financeira* assume uma importância fundamental no quadro da globalização neoliberal, traduzindo-se, *grosso modo*, na criação de um *mercado único de capitais* à escala mundial (no seio do qual rege o *princípio da liberdade de circulação de capitais*), que permite aos grandes conglomerados transnacionais colocar o seu dinheiro e pedir dinheiro emprestado em qualquer parte do mundo.

A desintermediação, a descompartimentação e a desregulamentação são as três características essenciais deste processo.

- A *desintermediação* traduz-se na perda de importância da tradicional intermediação da banca nos mecanismos do crédito. Os grandes *investidores institucionais* (empresas multinacionais, empresas seguradoras, bancos, fundos de pensões e mesmo os Tesouros nacionais de alguns países) têm acesso directo e em tempo real aos mercados financeiros

* O texto que segue serviu de apoio à *Aula Magna* proferida na Faculdade de Direito da UFPB em 25.3.2010 e para uma conferência na UNISINOS (RS).

¹ Desta equiparação entre as bolsas e os casinos extraiu Keynes a necessidade de restringir e encarecer o acesso às bolsas, tal como se faz para os casinos. Daí a sua proposta – que poderemos considerar o antepassado da famosa *Taxa Tobin* – no sentido de tributar fortemente os ganhos das transacções bolsistas, com o objectivo de dissuadir os ‘jogos de bolsa’, as operações de casino (de pura especulação financeira) e fazer das bolsas um instrumento de recrutamento de capitais para financiar o investimento produtivo, reduzindo, simultaneamente, os riscos de instabilidade inerentes aos jogos de casino. Sobre o objecto desta nota, cfr. José Manuel QUELHAS, *Sobre as Crises Financeiras, o Risco Sistémico e a Incerteza Sistemática* (Tese de Doutoramento), Coimbra, 2009, 702-705.

de todo o mundo para a colocação dos fundos disponíveis e para a obtenção de crédito, dispensando o recurso aos intermediários financeiros e evitando os respectivos custos de intermediação (o financiamento directo e autofinanciamento substituem o financiamento indirecto).

- A *descompartimentação* significa a perda de autonomia de (a abolição das ‘fronteiras’ entre) vários mercados até há pouco separados (mercado monetário, mercado financeiro, mercado de câmbio, mercados a prazo) e agora transformados em um *mercado financeiro único*, não só à escala de cada país mas também à escala mundial.

- A *desregulamentação* consiste na plena liberalização dos movimentos de capitais, processo que teve início nos anos 70 do século passado nos EUA, a que se seguiu a abertura do sistema financeiro japonês em 1983/84 (em grande parte por imposição dos EUA), o desmantelamento dos sistemas nacionais de controlo de câmbios na Europa (nomeadamente com a criação do *Mecanismo de Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu* e a *liberalização completa dos movimentos de capitais*, no início da década de 1990) e a liberalização ‘imposta’ aos países da Europa Central, da América Latina e da Ásia do Sudoeste.

Os membros do chamado G7 desempenharam neste processo um papel decisivo, ao imporem a todo o mundo a lógica ‘libertária’ que adoptaram para si próprios no que toca aos movimentos de capitais. O FMI (controlado, de facto, desde há muito, pelas grandes potências capitalistas, e, em particular, pelos EUA) foi o instrumento escolhido para, em nome da ‘comunidade internacional’, executar esta ‘cruzada’. A partir da década de 70 do séc. XX, sempre que um país recorre aos serviços do FMI, este tem condicionado o apoio pretendido à aceitação, pelo país em dificuldades,

dos princípios da *livre convertibilidade da moeda* e da *livre circulação internacional de capitais*.²

Esta ‘liberdade’ tem permitido uma enorme aceleração da mobilidade geográfica dos capitais, facilitando a acção predadora dos grandes operadores financeiros que jogam na especulação e colocando muitos países, transformados em ‘reserva de caça’, à mercê da chantagem da retirada dos capitais para países mais ‘atractivos’. Vários destes países já nem ousam tributar os rendimentos do capital, o que é um bom contributo para os escandalosos super-lucros dos especuladores.

Segundo os cânones do liberalismo, esta liberdade de circulação dos capitais, este *mercado livre dos capitais* deveria ter como consequência a melhoria da eficácia do sistema financeiro, com a consequente redução dos custos do financiamento e a distribuição mais equilibrada e mais racional (mais eficiente) do capital entre os vários países e os vários sectores de actividade, promovendo um crescimento mais igual e mais harmonioso da economia mundial.

Como era de esperar, porém, a realidade não corresponde ao modelo. Por volta de 2001, os dados disponíveis apontavam no sentido de que os EUA absorviam cerca de 80% da poupança mundial, estimando-se que, nos dez anos anteriores, os 11 países mais ricos do mundo teriam acolhido 78%

² Na sequência da reunião anual do FMI em 2004, foi atribuído a esta Agência da ONU o mandato para analisar os desequilíbrios comerciais que contribuem de forma significativa para a instabilidade global. O problema reside em que os EUA são o país que mais contribui para esta instabilidade geral, abusando dos privilégios que resultam do facto de o dólar ser utilizado como moeda nos pagamentos internacionais. Com efeito, os EUA – que fazem figura de país mais rico do mundo – contraem diariamente empréstimos, concedidos por países mais pobres, em valor superior a 2 mil milhões de dólares, “enquanto lhes passa sermões sobre boa administração e responsabilidade fiscal”, observa Joseph Stiglitz. Por outro lado, tomando os dados de 2005, o défice comercial dos EUA atingiu os 805 mil milhões de dólares (valor que ganha expressão se soubermos que os défices somados da Europa, do Japão e da China não ultrapassarem, nesse ano, 325 mil milhões de dólares). Conclusão de J. STIGLITZ (“O problema americano do FMI”, em *O Globo*, 19.5.2006): “Se a análise dos desequilíbrios globais pelo FMI não for equilibrada, se não identificar os EUA como grande culpado, e não chamar a atenção para a necessidade de que os défices fiscais americanos sejam reduzidos – por meio de impostos mais elevados sobre os mais ricos e gastos menores em defesa – a relevância do Fundo no século XXI inevitavelmente declinará”.

do investimento estrangeiro global, cabendo aos cem países mais pobres apenas 1%.³ A realidade actual não mudou para melhor.

A liberdade concedida aos especuladores deu origem à *economia de casino*, divorciada da economia real e da vida das pessoas comuns: o montante das transacções financeiras internacionais é dezenas de vezes superior ao valor do comércio mundial; milhões e milhões de dólares circulam diariamente no ‘mercado cambial único’ em busca de lucro fácil e imediato. O resultado é o que seria de esperar: grande instabilidade das taxas de juro e das taxas de câmbio, turbulência nas bolsas de valores e nos mercados de câmbios, crises recorrentes nas economias de vários países.

A especulação acentuou a *instabilidade* e a *incerteza*, o que significa um agravamento dos custos de funcionamento da economia. Em contrapartida, os grandes especuladores acumulam enormes ganhos de capital. Basta recordar que, segundo as melhores estimativas, a tributação das transacções especulativas nos mercados de divisas à taxa de 0,1% (a chamada *taxa Tobin*) permitiria mobilizar mais de mil milhões de dólares por ano.

Por outro lado, só os grandes conglomerados transnacionais têm beneficiado com a baixa dos custos do financiamento directo, porque só eles têm acesso à utilização plena dos novos instrumentos financeiros. À margem dos ganhos do ‘mercado livre’ têm ficado as pequenas e médias empresas (que constituem, na generalidade dos países, a base da estrutura produtiva e do emprego) e têm ficado também os países mais fracos e menos desenvolvidos, muitos deles enleados na teia infernal da dívida externa, uma espécie de ‘prisão perpétua por dívidas’.

2. - Os factos dão razão ao velho Keynes, que, há mais de 50 anos, advertia para os perigos de paralisação da actividade produtiva em

³ Cfr. *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Maio/2001 e *Folha de S. Paulo*, 1.7.2001.

consequência do aumento da importância dos mercados financeiros e da finança especulativa.

No seu tempo, Keynes advertira para os perigos da predominância do capital financeiro sobre o capital produtivo, defendendo “uma ampla expansão das funções tradicionais do estado”, a “existência de órgãos centrais de direcção” e “uma acção inteligentemente coordenada”, capaz de assegurar uma correcta utilização da poupança nacional (uma certa *socialização do investimento*), com o fundamento de que a distribuição da poupança pelos canais nacionais mais produtivos “não deve ser deixada inteiramente à mercê de juízos privados e de lucros privados” e de que “não se pode sem inconvenientes abandonar à iniciativa privada o cuidado de regular o fluxo corrente do investimento”.

No entanto, a ideologia dominante apressou-se a decretar a “morte de Keynes” e a construir o império neoliberal, de que é exemplo mais acabado a chamada ‘Europa’, que, passo a passo, os partidos da direita e da social-democracia europeias, vêm edificando (quantas vezes usando de reserva mental para com os povos da Europa), desde o Tratado de Roma (1957) até ao chamado Tratado de Lisboa (2008), como o maior monumento ao neoliberalismo.

A aceleração do *processo de inovação financeira*, nomeadamente o desenvolvimento dos mercados de *produtos derivados*, tem acentuado os perigos referidos. Criados como instrumentos de gestão dos riscos inerentes à instabilidade das taxas de juro e das taxas de câmbio, estes novos ‘produtos financeiros’ tornaram-se rapidamente o objecto preferido da actividade especulativa (dada a pequena percentagem do capital investido em relação aos ganhos possíveis) e um novo e poderoso factor de instabilidade dos mercados financeiros.

O recurso abusivo à emissão e comercialização destes *produtos financeiros derivados* conduziu rapidamente à especulação e à manipulação

dos ‘mercados’, através da emissão e negociação de ‘produtos’ criados não para cumprir qualquer função de cobertura ou compensação de riscos mas apenas para alimentar as ‘apostas’ na bolsa, o grande casino do capital financeiro. Chamam-lhe *produtos* para criar a ilusão de que resultam de uma qualquer ‘indústria’ (também se fala da *indústria bancária...*) ou de outra actividade produtiva, mas essa é, a todas as luzes, uma designação falsa, enganadora e não inocente.

Os contornos e os riscos que esses ‘produtos’ incorporam nem sempre são facilmente identificáveis, mesmo pelos habituais frequentadores deste ‘casino’ (como os bancos), que compram muitos destes ‘produtos’ sem saberem exactamente o que estão a comprar. Trata-se de *produtos virtuais*, cujo valor global se calcula em cerca de mil biliões de dólares (o equivalente a vinte anos da produção mundial!), mal conhecidos, que não têm qualquer relação com a economia real e com as actividades produtivas (criadoras de riqueza), que servem apenas para *ganhar dinheiro com a especulação* e que ameaçam transformar-se – dizem alguns – em “armas de destruição maciça”.

Com efeito, os mais reputados especialistas têm alertado para os perigos do *risco sistémico* inerente à disseminação dos *produtos financeiros derivados*, no quadro de um mercado financeiro único de dimensões planetárias, onde impera a *plena liberdade de circulação de capitais*. À semelhança do que a teoria refere para os mercados de oligopólio, também neste mercado financeiro global os operadores tendem a actuar em função daquilo que eles pensam irá ser o comportamento dos demais operadores. A turbulência causada pela especulação em um dado país ou região tende a propagar-se a todo o sistema financeiro mundial graças ao *comportamento mimético* dos grandes especuladores. O *risco sistémico* é, assim, o *risco global* de desmoronamento do sistema financeiro à escala mundial.

A verdade é que os receios de uma crise financeira mundial de consequências imprevisíveis já tinham chegado à reunião do G7 de Fevereiro/2007, na qual foi abordada (com a resistência dos EUA e do RU, principais responsáveis pelos cerca de dez mil *hedge funds*) a eventual necessidade de regulamentar a actividade destes *hedge funds*, que operam à escala mundial, com sede em *off-shores*, praticamente sem controlo e sem um mínimo de transparência. Os mais avisados já então admitiam que o colapso de um deles pudesse arrastar consigo uma crise mundial de grandes dimensões. Mas os ‘donos’ do ‘casino’ optaram pelo *laisser-faire* e a roleta continuou a rodar, até que a crise rebentou.

A progressiva desregulamentação dos mercados financeiros, a par com a absoluta liberdade de circulação de capitais e a deficiente (ou cúmplice) actuação das entidades reguladoras e das sociedades (privadas) de *rating* são alguns dos factores que conduziram à grave crise financeira que anunciou e desencadeou a crise económica profunda e global que hoje se vive no mundo capitalista.

Esta crise veio pôr em xeque, de modo irrecusável, o pensamento neoliberal e a predominância do capital financeiro sobre o capital produtivo, o corte entre a especulação financeira e a economia real, tornando evidentes as consequências dramáticas do *capitalismo de casino*. Perante a gravidade dela, os ‘donos’ do ‘casino’ apressaram-se a criticar os ‘excessos’ do mercado e a falta de ética do capital financeiro, arvorando-se em salvadores do mundo. Como diz o ditado popular: fazem o mal e a caramunha...

3. – Nos últimos trinta anos, as chamadas ‘forças do mercado’ terem vindo a sobrepor-se às políticas nacionais de regulação das taxas de câmbio, uma vez que as autoridades competentes de muitos países não têm meios para se defender eficazmente da acção dos especuladores. Basta

recordar que o montante das reservas detidas pelos bancos centrais de todo o mundo (principal meio de defesa das moedas nacionais) é sensivelmente igual ao montante das transacções diárias no mercado cambial.

As crises recorrentes das últimas duas décadas aí estão para ilustrar o que acabamos de dizer: a crise dos mercados de acções nos EUA em 1987; a crise (também nos EUA) dos mercados de obrigações de alto risco e das caixas económicas (*savings and loans*), em 1990; a crise do Sistema Monetário Europeu em 1992/93; em 1994, nova crise no mercado obrigacionista americano; ainda em 1994, a crise do peso mexicano (“a primeira grande crise dos mercados globalizados”, segundo o Director do FMI, Michel Camdessus, crise que fez tremer o sistema financeiro dos EUA e, por reflexo, o sistema financeiro de todo o mundo capitalista); a crise das moedas asiáticas em 1997/98; a crise do rublo em 1998/99; a crise do real brasileiro em 1999; a grave crise financeira, económica, política e social da Argentina (2001/2002), por muitos considerada o maior desastre das receitas neoliberais impostas pelo FMI enquanto ‘gestor de negócios’ do grande capital financeiro internacional.

Em 1995, no rescaldo da crise que teve o peso mexicano como protagonista, Michel Camdessus escreveu que o mundo é dominado por um poder político sem controlo, à mercê de uma “classe composta por agentes globais que manipulam divisas e acções e dirigem um fluxo de capital de investimento livre, fluxo esse que todos os dias se torna mais importante, praticamente ao abrigo de todos os controlos estaduais”. Referindo-se a estes especuladores profissionais, Camdessus não hesitou em afirmar que “o mundo está nas mãos **destes tipos**”. E John Major, então Primeiro-Ministro britânico, observava que o jogo dos especuladores assume “dimensões que o colocam fora de qualquer controlo dos governos e das instituições internacionais”. O Primeiro-Ministro italiano, Lamberto Dini, proclamava que “não se pode permitir aos **mercados** [uns malandros, estes

mercados!] minarem a política económica de todo um país”. Mais radical foi o Presidente francês Jacques Chirac (Outubro/1955): os especuladores são a “a **sida** da economia mundial”.

Apesar deste alarme dos criadores perante o comportamento das suas próprias criaturas, a verdade é que eles mesmos (e os seus primos sociais-democratas) nada têm feito para pôr cobro a esta vertigem libertária, nem sequer com o pretexto de salvar a economia mundial desta espécie de ‘sida’ que vai diminuindo as suas resistências. Antes pelo contrário: continuam a proteger **os mesmos tipos**, defendendo com unhas e dentes os seus santuários, os *paraísos fiscais*, justamente designados também por *estados bandidos* (que vivem à margem do direito e da justiça), alguns deles (como o Luxemburgo) com o estatuto de estados-membros da União Europeia. Crise após crise, acumulando desemprego, desigualdade e exclusão social, trabalho precário e com menos direitos, a **sida** tomou conta da economia mundial. O tratamento vai ser caro e o resultado incerto. Se não houver uma mudança radical, a única certeza é esta: os ‘pobres do costume’ pagarão um preço muito elevado para sanar a crise de que não são responsáveis.

As contradições da *globalização financeira* ficam a claro se lembrarmos o esforço sistemático dos defensores do mercado livre, da liberalização e da desregulamentação no sentido de criar novos espaços protegidos por fronteiras artificiais, muito mais invioláveis e intransponíveis do que as fronteiras dos estados nacionais soberanos que se dizem coisa do passado. Referimo-nos, é claro, aos chamados *paraísos fiscais* ou *paraísos bancários*, que são também (e cada vez mais) sobretudo *paraísos judiciais*, espaços sem lei, sem impostos, sem polícia, sem tribunais, pelos quais se estima que passem mais de 50% dos fluxos

financeiros mundiais. Trata-se de verdadeiros “estados mafiosos” ou “estados bandidos”, ‘reservas’ criadas por medida para garantir refúgio seguro, em nome da *liberdade* e do *mercado*, a capitais especulativos de todo o tipo, muitas vezes oriundos de (e promotores de) negócios escuros e criminosos. Neste mundo à margem da lei os ganhadores são precisamente os que não respeitam qualquer lei.

Por estes e outros canais passa diariamente o branqueamento de milhões e milhões de dólares provenientes do crime organizado, de cujos lucros globais – calculados em cerca de 500 mil milhões de dólares anuais – sobra muito dinheiro para corromper dirigentes e comprar partidos políticos e também – ao que se diz – para financiar o terrorismo internacional. Fazendo ironia, há quem defenda, por isso mesmo, que os traficantes de droga foram os verdadeiros pioneiros da moderna globalização.

Em quase todos estes ‘paraísos’ há mais sociedades fictícias registadas do que habitantes. Por eles passam grandes operações de lavagem de ‘dinheiro sujo’, com a (inevitável) cumplicidade dos grandes bancos e dos grandes conglomerados transnacionais. E, naturalmente, das grandes potências, que, em nome da liberdade do capital e em honra ao ‘deus mercado’, não querem pôr em causa a ‘soberania’ destes “estados bandidos”, mesmo neste nosso tempo em que tanto se fala e se pratica o direito de ingerência em certos países, em nome de valores que integram o “estado de direito”. A ‘soberania’ destes *estados mafiosos* é a única respeitada por todos os ‘globalizadores’. E eles vivem dela, utilizando a sua ‘soberania’ como objecto de comércio, permitindo, em nome dela, regras de vida especiais para o grande capital e para o crime organizado, regras que subvertem princípios elementares de qualquer estado de direito e impedem o respeito destes princípios em muitos outros países.

Nenhum argumento sério pode invocar-se para justificar os *paraísos fiscais*, que a generalidade dos especialistas associa à evasão e à fraude fiscais, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro. Como alguém escreveu, no contexto da luta contra o crime global e contra o terrorismo global anunciada após os ataques às torres gémeas de Nova York, se a(s) potência(s) hegemónica(s) não acabar(em) com estes “estados bandidos”, não pode levar-se a sério a vontade proclamada de acabar com o crime organizado e com o terrorismo global. Dão que pensar estas palavras de Francisco Sarsfield Cabral:⁴ “Será na determinação de pôr fim aos *off-shores* que teremos a prova real quanto à vontade política de combater o terrorismo e os seus aliados. Por aí, mais do que por acções militares, se verá se a campanha antiterrorista é mesmo a sério”. Pelo que se vê, parece que não é a sério...

O desenvolvimento do processo de inovação financeira sem qualquer controlo, a liberalização e a desregulamentação dos mercados de capitais e a plena liberdade de circulação de capitais escancararam as portas da especulação e a especulação ameaça afundar a economia, à escala mundial, como é próprio deste mundo ‘globalizado’ (em consequência das políticas neoliberais e não do desenvolvimento científico e tecnológico).

Uma das mais celebradas invenções da ‘inovação financeira’, a *titularização de créditos*, está na base da crise financeira que começou nos EUA no sector do crédito hipotecário ligado à compra de casas por quem não tinha capacidade financeira para as pagar e por quem as comprava apenas com fins especulativos (ganhar, a curto prazo, com a valorização dos imóveis).

A banca começou a vender pacotes desses créditos menos fiáveis, transformados em *produtos derivados* (títulos obrigacionistas negociáveis)

⁴ Cfr. *Público*, 6.10.2001.

adquiridos por investidores institucionais, nomeadamente os atrás referidos *hedge funds* (os fundos de investimento que buscam máxima rentabilidade investindo em ‘produtos’ de alto risco).

Disperso o risco pela grande quantidade de titulares de unidades de participação nestes fundos, os fatores deste ‘jogo’ talvez tenham acreditado terem resolvido a quadratura do círculo, supondo que poderiam vender esses créditos titularizados sem limitações, criando a ilusão de que a dispersão dos riscos como que os fazia desaparecer.

Num país em que o endividamento das famílias, graças ao ‘estímulo’ do *crédito ao consumo* (verdadeira droga viciante à mercê do sistema assente na chamada *sociedade de consumo*), representa 120% do rendimento disponível (140% no Reino Unido; 129% em Portugal), a fantasia desfez-se quando, no primeiro trimestre de 2007, cerca de 15% das pessoas que tinham recorrido a empréstimos *subprime* deixaram de pagar os seus encargos (muitos desses empréstimos eram do tipo *ninja*, i.é, empréstimos concedidos a quem não tinha rendimentos, nem emprego nem activos – “*No Income, no Job or Asset*”).

O risco rapidamente afectou não só os bancos mas também as companhias de seguros que tinham feito o seguro (e até o resseguro) dos créditos concedidos, bem como os fundos de investimento controlados por aqueles e por estas, tanto mais que o valor de mercado dos prédios hipotecados baixou consideravelmente, por excesso de oferta e baixa da procura. Quando os *produtos derivados* resultantes da titularização dos créditos hipotecários, embora teoricamente negociáveis, deixaram de ser negociados na prática, porque ninguém os quer, chegou-se ao fim do caminho: a banca do ‘casino’ ficou sem fundos....

Entretanto, o Sistema de Reserva Federal americano baixou a sua taxa de juro praticamente para zero e apelou (quem diria!) ao relançamento

em força das políticas financeiras; o Governo Federal americano apareceu a comprar aos bancos “activos tóxicos” (créditos incobráveis que os bancos tinham concedido prodigamente, por esperarem ganhos fáceis e vultuosos com a especulação sobre os *produtos derivados* desses créditos hipotecários). No Reino Unido, recorreu-se à ‘nacionalização’ (o pudor obrigou o Governo a falar de “transferência temporária da propriedade para o sector público”) de bancos falidos ou à beira disso. Por toda a parte injectam-se milhões e milhões para salvar o sistema financeiro e a ‘honra do convento’.

Alguns especialistas começam a advogar a vantagem de instituir de novo (como se fez nos EUA na sequência do *crash* da bolsa de 1929) a separação rigorosa entre *bancos comerciais* e *bancos de investimento*, para impedir que os bancos de investimento recebam depósitos que utilizam em operações especulativas, invocando depois os interesses dos depositantes para justificar a intervenção salvadora do estado, ‘socializando’ as dívidas contraídas nos jogos de casino. Outros defendem que as sociedades de *rating* passem a ser empresas públicas (nacionais) ou que a sua função seja desempenhada por agências internacionais.

Mas, em termos de decisões políticas, nada tem mudado. Apesar de inteiramente desacreditado no plano teórico, o neoliberalismo continua a ser o credo dos políticos de turno.

4. - Por toda a parte, os ‘fiéis’ do neoliberalismo – incluindo os construtores da ‘Europa’, que, como beatos falsos, tanto invocam a *Europa Social* e o chamado *Modelo Social Europeu* - privatizaram tudo, desregulamentaram tudo, entregaram ao grande capital a produção e a distribuição de bens e serviços essenciais á vida das pessoas (incluindo a água!), proclamando como um dogma a tese de que o mercado, enquanto *mecanismo natural*, tudo resolve da melhor maneira, porque ele é o *único*

critério de racionalidade e de justiça, cujas soluções são infalíveis, indiscutíveis, para além do justo e do injusto (“o que é natural é justo”, diziam os fisiocratas no século XVIII).

Para calar a consciência, inventaram o *estado regulador*, arvorado em *defensor do interesse público*. Na verdade, a onda de privatizações trouxe consigo a necessidade de salvaguardar determinados interesses públicos (a defesa do ambiente, a defesa dos consumidores em geral e, no que toca aos serviços públicos, a garantia da sua qualidade, universalidade, segurança, continuidade e acessibilidade ao conjunto da população, através de um ‘preço razoável’, de modo a evitar a exclusão por razões económicas), que justifica a imposição às empresas privadas que forneçam ‘serviços públicos’ de um conjunto de *obrigações de serviço público*.

A ideia de que os sectores assim privatizados deveriam ser objecto de *regulação* passou a ser defendida por várias das correntes políticas que apoiavam as privatizações e o esvaziamento do papel económico do estado. Uns, por puro oportunismo: a defesa da regulação ajudava a passar mais facilmente junto da opinião pública a política de privatizações. São os que, agora, alcançados os objectivos que pretendiam, clamam contra a regulação, acusando-a de constituir um impecilho ao domínio absoluto do mercado, das suas ‘leis naturais’ e da sua ‘racionalidade’ superior. Outros, porque admitiam que o mercado, deixado a si próprio, não salvaguarda inteiramente o *interesse público*, não garante os objectivos públicos indispensáveis a um funcionamento ‘organizado’ do capitalismo e à ‘paz social’ capaz de viabilizar o funcionamento do sistema sem o recurso a práticas abertamente anti-democráticas.

Assim começou a ganhar corpo o conceito de “economia de mercado regulada”, uma das máscaras usadas pelo neoliberalismo na sua luta contra o estado keynesiano e contra a presença do estado na economia. A ideia é afirmar as *virtudes da concorrência* e o *primado da concorrência* e

esvaziar o *estado social*, o estado responsável pela prestação de serviços públicos.

Como compensação, oferece-se a *regulação do mercado*, sempre que se verifiquem determinadas situações.

Em primeiro lugar, sempre que haja *falhas de mercado*, como nas situações de *monopólio natural*, em que a concorrência não é praticável por não se justificar mais do que um operador (é o caso, por exemplo, das redes de transporte ferroviário e das redes de transporte e de distribuição de electricidade, de gás, de água potável, de saneamento).

Em segundo lugar, sempre que seja necessário garantir o respeito, por parte das empresas privadas, de certas *obrigações de serviço público* (como vem acontecendo nos sectores dos transportes públicos, dos correios, dos telefones, das telecomunicações), obrigações que de outro modo não seriam respeitadas por serem incompatíveis com a lógica do lucro.

Finalmente, sempre que seja necessário *proteger os consumidores* ou *tentar evitar ou reduzir os chamados custos sociais do desenvolvimento* (o caso mais típico é o dos danos ambientais resultantes de uma economia cujo móbil é o lucro).

Assim surgiu, a partir dos anos 80 do século XX, esta nova feição do estado capitalista, a de *estado regulador*, ao qual se confia *regulação económica*.

Aparentemente, o estado regulador parece não querer abandonar por completo a sua veste de *estado intervencionista*, propondo-se condicionar ou balizar a actuação dos agentes económicos, em nome da necessidade de *salvaguardar o interesse público*. Na realidade, porém, este *estado regulador* apresenta-se, fundamentalmente, como *estado liberal*, visando, em última instância, assegurar o funcionamento de uma economia de

mercado em que a concorrência seja *livre e não falseada* (expressão recorrente nos Tratados da União Europeia).

Com efeito, desde muito cedo se impôs a ideia de que esta função de regulação, embora justificada pela necessidade de salvaguarda do interesse público, deveria ser prosseguida, não pelo estado *qua tale*, mas por *agências* (ou *autoridades*) *reguladoras independentes*, para que se respeitasse o dogma liberal da *separação entre o estado e a economia*: o estado deve manter-se afastado da economia, não deve intervir na economia, deve estar separado dela, porque a economia é a esfera privativa dos privados, como defendem os mais ortodoxos liberais de todos os tempos e lugares.

Sendo uma invenção norte-americana (que remonta ao tempo do *New Deal*), estas *agências* chegaram à Europa há cerca de um quarto de século, através do Reino Unido⁵: a grande moda, no mundo capitalista, passou a ser a de entregar a *defesa da concorrência* a *agências* (ou *autoridades*) de defesa da concorrência e a *regulação sectorial* dos vários mercados regulados a *agências reguladoras*. Os ‘privatizadores’ neoliberais (conservadores e sociais-democratas) entendem que o estado (o estado democrático), declarado, quase sempre por puro preconceito ideológico, incapaz de administrar o sector público da economia, é também considerado incapaz de exercer bem esta função reguladora (que dir-se-ia constituir o ‘conteúdo mínimo’ do ‘estado mínimo’).

A entrega das tarefas de regulação económica às autoridades reguladoras independentes representa, pois, a todas as luzes, uma cedência às teses neoliberais do *esvaziamento do estado* e da *morte da política*: o estado não só não é bom empresário como é mesmo incapaz de assegurar, por si próprio, a prossecução e a protecção do interesse público, mesmo em

⁵ Cfr. Vital MOREIRA e Fernanda MAÇÃS, *Autoridades Reguladoras Independentes – estudo e Projecto de Lei-Quadro*, Coimbra Editora, 2003, 17-22.

áreas tradicionalmente consideradas ‘fora do mercado’, como é o caso da saúde e da educação. O chamado *estado regulador* revela-se, afinal, um *pseudo-estado regulador* (ou um *estado pseudo-regulador*), um estado que renuncia ao exercício, por si próprio, dessa ‘função reguladora’, inventada para responder à necessidade de, perante a ‘privatização’ do próprio estado, salvaguardar o interesse público.

Dentro desta lógica, as autoridades reguladoras independentes vêm chamando a si parcelas importantes da *soberania*, pondo em causa, no limite, a sobrevivência do próprio *estado de direito democrático*, substituído por uma espécie de *estado oligárquico-tecnocrático*, que, em nome dos méritos dos ‘técnicos especialistas independentes’ que ‘governam’ este tipo de ‘estado’, não é politicamente responsável perante ninguém, embora tome decisões que afectam a vida, o bem-estar e os interesses de milhões de pessoas. A verdade é que as autoridades reguladoras independentes não prestam contas perante nenhuma entidade legitimada democraticamente nem perante o povo soberano. Ora a prestação de contas é a pedra de toque da democracia. Sem ela, temos a *morte da política*. E temos uma *ameaça à democracia*, tal como a entendemos.

Apesar de os seus defensores se esforçarem por acentuar a nota de que as agências reguladoras são *organismos técnicos, politicamente neutros*, que exercem funções essencialmente técnicas, eu entendo que elas exercem, na realidade, *funções políticas* e tomam *decisões políticas* (com importantes repercussões sociais e políticas). Ora as entidades que detêm ‘poder político’ e exercem ‘funções políticas’ devem estar sujeitas ao controlo político democrático e à prestação de contas pelas suas decisões. Por isso contesto a legitimidade deste *poder tecnocrático*, cujas funções (que são *funções públicas*) deveriam ser confiadas a entidades legitimadas democraticamente e politicamente responsáveis. A *política* não deve ser

substituída pelo *mercado*, nem o *estado democrático* deve ser substituído por um qualquer *estado tecnocrático*, em nome da ideia de que a democracia é a liberdade e a liberdade só se realiza no mercado.

Vários argumentos têm sido invocados para justificar esta regulação “amiga do mercado” e a sua entrega a entidades independentes.⁶ Mas não faltam razões para legitimar as múltiplas reservas que vêm sendo levantadas a esta concepção da função reguladora e ao seu modo de exercício.

Muito agitada tem sido a questão do *défice democrático* da solução que entrega a regulação a entidades independentes e dos perigos que ela representa para o estado democrático e para a democracia.

Particularmente acesa tem sido, a este propósito, a discussão à volta da problemática da independência dos bancos centrais, enquanto titulares da política monetária (subtraída à soberania do estado) e autoridades reguladoras independentes do mercado do crédito.⁷

A discussão acentuou-se na Europa, especialmente a partir da entrada em vigor da *União Económica e Monetária* (consagrada no Tratado de Maastricht, assinado em 1992), com a criação do *Sistema Europeu de Bancos Centrais* e do *Banco Central Europeu* (o mais independente dos bancos centrais em todo o mundo) e a entrada em circulação do *euro* como *moeda única* de treze países da União Europeia.⁸

⁶ Ver MOREIRA/MAÇÃS, *Autoridades Reguladoras...*, cit., 10-12.

⁷ Cfr. A. J. AVELÃS NUNES, “Nota sobre a independência dos bancos centrais”, em *Estudos Jurídicos* (Revista da PUC/PR), vol. IV, nº 1, Agosto/1997, 51-70.

⁸ Cfr. A. J. AVELÃS NUNES, “A institucionalização da União Económica e Monetária e os Estatutos do Banco de Portugal”, em *Boletim de Ciências Económicas*, Vol. XLV-A (especial), Coimbra, FDUC, 2002, 65-98; “Algumas incidências constitucionais da institucionalização da União Económica e Monetária”, em *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Económico e Financeiro*, Ano XLII (Nova Série), nº 129, Jan-Março/2003, 7-29; *A Constituição Europeia – A constitucionalização do neoliberalismo*, Coimbra Editora/Editora Revista dos Tribunais, Coimbra/São Paulo, 2007.

Em outro plano, não falta quem entenda que, uma vez escancaradas as portas das soluções neoliberais e amputado o estado democrático das competências, dos meios e dos poderes que foi ganhando à medida que as sociedades políticas se foram tornando mais complexas e os interesses e as aspirações dos trabalhadores conquistaram um pequeno espaço no seio do poder político, a *regulação da economia* (ou a *economia de mercado regulada*) não significa mais do que a tentativa de tapar o sol com a peneira. A *mão invisível* do mercado deu o lugar à *mão visível* dos grandes conglomerados transnacionais. São eles que mandam no mercado.

5. – Nos últimos tempos vem-se falando de *estado garantidor*, o último traje inventado para *vestir* um estado que se quer cada vez mais *despido* das suas funções sociais.⁹

Na minha leitura, a ideia é esta, em síntese: o estado (o estado capitalista) não só não tem que ser (não pode ser) um *estado-empresário*, nem sequer um *estado-prestador-de-serviços*, mesmo dos serviços públicos (ou serviços de utilidade pública), apesar da sua longa tradição neste domínio, ao menos na Europa. O estado tem apenas de *garantir* que estes serviços sejam prestados e colocados à disposição dos cidadãos (*clientes*). Que sejam empresas públicas (ou serviços públicos) ou empresas privadas a fazê-lo é, a esta luz, perfeitamente indiferente.

Um pequeno passo basta para, nesta lógica, se isentar o *estado garantidor* do dever de organizar e manter um serviço público de educação acessível a todos, nomeadamente no que toca ao ensino obrigatório e gratuito, que a todos garanta a liberdade de aprender e de ensinar, sem distinção de credos ou ideologias. O mesmo poderá admitir-se quanto ao

⁹ Para uma apresentação do problema, cfr J. J. GOMES CANOTILHO, “O estado garantidor. Claros-escuros de um conceito”, em *O Direito e o Futuro – O Futuro do Direito* (Coord. de A. J. AVELÃS NUNES e J. N. MIRANDA COUTINHO), Almedina Coimbra, 2008, 571-576. Mais desenvolvidamente, ver Susana TAVARES DA SILVA, *O sector eléctrico perante o estado Incentivador, Orientador e Garantidor* (tese de doutoramento na FDUC), Coimbra, 2008.

serviço nacional de saúde, aos serviços de segurança social (as seguradoras privadas estão desejosas de os prestar), aos serviços de água e de saneamento básico, aos serviços prisionais, até aos serviços de segurança (não há por aí importantes multinacionais que já prestam estes serviços e inclusive serviços militares, em palcos de guerra?).

Mas o *estado garantidor* tem outra face, a sua face oculta: deixando de prestar ele próprio os serviços de utilidade pública, o estado capitalista não poderá alhear-se, porém, da sua efectiva produção, o que significa que tem o dever de *garantir* ao capital privado as condições para que ele possa produzir esses serviços (o mesmo é que dizer: possa desenvolver o seu negócio) sem solução de continuidade, i.é, à margem das incertezas da vida económica, que podem conduzir à falência das empresas. Para evitar que tal aconteça, o estado capitalista deve *garantir* às empresas privadas que produzem tais serviços *lucros certos e bastantes* para que elas possam viver sem sobressaltos.

Se esta política lograsse o êxito almejado pelos seus defensores, ela seria uma das mais brilhantes invenções do capitalismo, o capitalismo dos verdadeiros ‘negócios da China’, já praticados às claras em áreas como a construção de hospitais, de pontes e de auto-estradas, a produção de energias alternativas e todos os negócios cobertos pelo manto diáfano das *parcerias público-privadas* (PPP), que se vêm traduzindo na privatização dos ganhos e na socialização das perdas (o que está conforme à sua natureza...). O Tribunal de Contas português tem chamado a atenção para a autêntica *gestão danosa de dinheiros públicos* em que esta política se tem traduzido, mostrando, recentemente, que, ao abrigo de uma PPP, o estado transferiu já para o seu parceiro privado que construiu e explora a Ponte Vasco da Gama (Lisboa) dinheiro que dava para construir três pontes como aquela. E o contrato está muito longe de chegar ao fim...

É mais uma máscara que cai, das muitas que o estado capitalista tem utilizado ao longo dos tempos para se disfarçar de *estado acima das classes*, de estado que não se quer assumir como *estado de classe*. Este *estado garantidor* destina-se a garantir enormes lucros ao grande capital, dispensando-o da maçada de assumir riscos. A ‘justificação’ do lucro como compensação do risco assumido pelo empresário-investidor é recorrentemente utilizada desde Adam Smith, que, apesar de considerar o lucro como *dedução* ao valor acrescentado às matérias-primas pelos trabalhadores produtivos, acabou por ‘legitimá-lo’, enquanto rendimento que cabe ao que “arrisca o seu capital nessa aventura” [a aventura do investimento e da contratação de trabalhadores assalariados com vista à produção de bens destinados a ser vendidos no mercado para obter um lucro]. Pois bem. Com o *estado garantidor* pretende-se que o estado garanta os lucros aos ‘investidores’, libertando-os do risco de eventuais prejuízos e da possibilidade de falência.

6. - No âmbito da presente crise, a actuação do estado tem comprovado esta sua natureza de classe. Sob o império neoliberal, o grande capital financeiro foi deixado à solta, ganhando fortunas nos ‘jogos de casino’. Quando os excessos do jogo levaram os grandes especuladores à beira da falência, o estado aparece a salvá-los da bancarrota, com o dinheiro que cobra aos contribuintes, em grande parte trabalhadores por conta de outrem. É, verdadeiramente, o *estado garantidor*, o estado que garante os interesses da pequena elite do grande capital financeiro. A OCDE calcula que, em todo o mundo, foram mobilizados, nesta cruzada salvadora, 11,4 mil milhões de dólares, o que equivale a dizer que cada habitante do planeta contribuiu com 1.676 dólares para salvar da bancarrota

os tipos que ganham dinheiro especulando nos *jogos da bolsa* e em outros ‘jogos’, à margem da economia real e à custa dela.¹⁰

Ouve-se agora, de muitos lados: o que falhou foi a regulação e a supervisão.

É caso para perguntar: amputada a soberania do estado desta função reguladora, poderá esperar-se que ela tenha êxito, uma vez confiada a estas agências reguladoras ditas independentes? O império do capital financeiro, que tudo quis desregulamentado e que colocou os chamados ‘mercados’ nas mãos dos especuladores, deixará espaço para a regulação?

Socorro-me de um texto de Michel Rocard, escrito em 2003: “numa economia mundialmente aberta, *não há lugar para a regulação* nem limites para a violência da concorrência”.¹¹ Vinda de um social-democrata, é uma confissão particularmente embaraçosa para os que defendem a *economia de mercado regulada* (ou *economia social de mercado*), ao reconhecer que, em um mundo governado pelas políticas neoliberais, *não há lugar para a regulação e não há limites para a violência dos grandes conglomerados internacionais* (que se substituíram ao mercado).

Cabe ainda outra pergunta: a independência destas agências ditas independentes será mesmo independência de verdade? Por mim, entendo que esta ‘independência’ é uma falácia, inventada para tornar as tarefas públicas que lhes são confiadas mais vulneráveis à influência dos interesses económicos dominantes, sobretudo porque, em nome dessa independência e da sua competência infalível, elas ficam dispensadas do *dever de prestar*

¹⁰ Cfr. Frédéric LORDON, “E se encerrássemos a Bolsa?”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Fevereiro /2010, 6.

¹¹ Cfr. *Le Monde*, 19.6.2003.

contas perante os órgãos do poder político legitimados democraticamente e do escrutínio político do povo soberano.¹²

7. - Dizem outros que o estado está de volta, tendo mesmo regressado as ‘nacionalizações’, designação oportunista adoptada demagogicamente para cobrir as operações de salvamento dos inveterados jogadores dos jogos de casino.

Por mim, entendo que o estado nunca esteve ausente. Porque o capitalismo, assente numa sociedade de classes, não pode dispensar o *estado capitalista*. Para fazer o que sempre fez, de várias formas e por diferentes meios: defender “os interesses dos ricos contra os pobres, os interesses dos que têm alguma coisa contra os que não têm coisa nenhuma” (Adam Smith); “punir, pelo magistério dos magistrados, aqueles que atentam contra a propriedade de outrem” (palavras do fisiocrata Dupont de Nemours).

Maravilhados com os resultados da ‘tecnologia’ keynesiana, alguns chegaram a acreditar que o capitalismo se tinha ‘curado’ das crises,

¹² As personalidades que integram as autoridades reguladoras independentes são escolhidas pelos méritos que lhes são reconhecidos pelos políticos que as escolhem (o que não é garantia de que tais ‘méritos’ sejam reais).

E quem garante a *independência* dessas personalidades? Serão elas independentes dos políticos que as escolhem? Diz-se que a sua independência decorre do respectivo estatuto, que não permite a sua destituição pelo poder político antes do termo do mandato e não permite ao Executivo dar-lhes ordens ou instruções sobre matérias inerentes à sua esfera de competências. A política, porém, é um complicado jogo de influências que se jogam muitas vezes para lá das aparências e dos estatutos formais. Por isso o juízo político não se confunde com o juízo jurídico, nem a responsabilidade política se confunde com a responsabilidade jurídica (civil ou criminal).

É claro, por outro lado, que as pessoas ‘competentes’ em certo sector trabalham normalmente nas empresas do sector. Não surpreende, por isso, que as personalidades escolhidas pela sua experiência e competência na matéria saiam muitas vezes das empresas reguladas para integrar as entidades reguladoras. Bem sabemos que não vão para lá como ‘embaixadores’ (ou representantes) dos seus antigos ‘patrões’ (seria o regresso do corporativismo sem disfarce), mas como *especialistas independentes e de elevados méritos*.

Parece difícil, porém, negar que se correm sérios riscos de os interesses regulados (as poderosas empresas do sector e as suas associações representativas) exercerem uma influência sensível (dominante?) sobre os reguladores. Até porque estes, terminado o mandato e passado algum eventual período de ‘impedimento’, terão, naturalmente, o desejo (ou a ambição) de regressar aos seus antigos locais de trabalho, e certamente a lugares mais destacados e melhor remunerados do que aqueles que ocupavam antes de se transferirem para as entidades reguladoras.

atingindo a fase do *capitalismo post-cíclico*. Desfeito o sonho no início da década de 70 do século XX, o triunfo do neoliberalismo significou o regresso ao século XVIII. E o estado capitalista apressou-se a regressar, sem conta nem medida, às ‘liberdades’ dos seus verdes anos, dando asas aos seus ‘instintos’, com a privatização do sector público empresarial; a destruição do estado-providência; a garantia do império do capital financeiro; a plena liberdade de circulação de capitais; a liberdade da ‘indústria’ dos ‘produtos’ financeiros; a independência dos bancos centrais, senhores absolutos da política monetária, posta ao serviço exclusivo da estabilidade monetária; a desregulamentação dos mercados; a flexibilização e desumanização do direito do trabalho e a redução dos direitos dos trabalhadores, em nome de uma pretensa competitividade.

Após o desmantelamento da União Soviética e da comunidade socialista, os neoliberais de todos os matizes convenceram-se, mais uma vez, de que o capitalismo tinha garantida a eternidade, podendo regressar impunemente ao capitalismo puro e duro do século XVIII, ao império da lei do mais forte assegurado pelo ‘livre jogo’ do mercado e pela “concorrência livre e não falseada”. Foi o regabofe do *capitalismo de casino*, foi o reino do *deus-mercado*, foi a assumpção do capitalismo, sem qualquer pudor nem disfarce, como a *civilização das desigualdades*; foi a reinvenção do *capitalismo-fim-da-história*, que Marx, ironicamente, já criticara a David Ricardo.

Ao longo da sua história, o estado capitalista foi estado liberal, foi estado democrático, foi estado social, mas foi também estado colonizador e estado totalitário, semeador de barbárie. O capitalismo e o poder político que o enquadra têm sido, de resto, responsáveis por este nosso *mundo antropofágico*, em estado de *guerra civil permanente*, que mata todos os anos, de fome ou de doenças resultantes da fome, cinquenta milhões de pessoas (tantas quantos os mortos da Segunda Guerra Mundial).

Apesar disto, para os senhores do mundo, tudo corria no melhor dos mundos. Até que a crise rebentou. Para quem não esquece as lições da história, era inevitável que ela viesse, porque a crise é inerente ao capitalismo (as situações de pleno emprego são “raras e efémeras”, como reconheceu Keynes), porque todos sabemos que o carnaval acaba sempre em quarta-feira de cinzas.

8. – Os mais fundamentalistas garantem que o (neo)liberalismo não está em causa: passada a onda, tudo vai regressar ao paraíso das liberdades do capital. Porque ele é o único caminho da salvação...

Alguns dos defensores do capitalismo – incluindo os dirigentes da social-democracia europeia, adeptos da chamada *economia social de mercado* ou *economia de mercado regulada* – garantem, porém, que esta é uma *crise do neoliberalismo*, querendo fazer passar a ideia de que *ela não é uma crise do capitalismo*. Como quem diz: o capitalismo não é para aqui chamado; o capitalismo não tem nada que ver com as crises. O que é preciso é abandonar o neoliberalismo, porque não há alternativa ao capitalismo, porque o capitalismo é eterno.

Insinua-se por vezes que, em boa verdade, se trata como que de uma espécie de *crise de costumes*, fruto da actuação desregrada e imoral de uns quantos gestores da alta finança. A Chanceler alemã chegou a dizer que a crise resultou de “excessos do mercado”, coisa que ninguém em são juízo esperaria de uma instituição acima de toda a suspeita, tão *natural*, tão *espontânea*, tão *insubstituível*, tão *respeitável*, tão *infalível*. A solução residiria em *introduzir a ética no mercado*, em *impor a moral nos negócios*, em *regular o mercado* para que este se porte bem e não volte a cometer excessos. Resta saber se a ética e o mercado, a moral e os negócios, o mercado e a regulação não serão conceitos tão separados uns dos outros como o azeite da água.

Outros, mais fanfarrões (e mais demagogos), vêm agora dizer, fazendo cara séria de gente de esquerda: *o neoliberalismo morreu*, o mundo não poderá continuar a ser o que foi nas últimas décadas. Há-de continuar a ser um mundo capitalista, é claro, mas agora adocicado graças às receitas da farmácia keynesiana, que desde os anos 70 do século passado eles declararam fora de moda, proclamando, em coro afinado com todos os neoliberais, a *morte de Keynes*. E justificava-se a ‘pena de morte’ aplicada ao professor de Cambridge, porque, apesar de não ser um revolucionário e de nunca se ter afirmado socialista, Keynes chamara a atenção para o que ele considerava *os dois vícios fundamentais do capitalismo* e para a necessidade de os combater seriamente (para salvar o próprio capitalismo, avisou ele):

- a possibilidade de ocorrência de situações de desemprego involuntário;
- as enormes desigualdades na distribuição do rendimento, que dificultam o desenvolvimento económico e potenciam o desemprego.

Em ambos os casos, pondo em causa a ‘paz social’ indispensável ao funcionamento do capitalismo dentro das regras da democracia política.¹³

¹³ Entretanto, no Reino Unido, sob Tony Blair, foi o Ministro das Finanças Gordon Brown que concretizou definitivamente e deu toda a amplitude a um velho projecto conservador, a *Private Finance Initiative* (lançado em 1992 pelo Governo de John Major), que abriu às empresas privadas os sectores (o ‘negócio’, a ‘indústria’) da saúde e da educação, até então reservadas ao sector público. Seguiram-se as estradas, as prisões, as tecnologias de informação, o fomento da habitação social, as bibliotecas, a iluminação pública, etc. Este lucrativo negócio, financiado e pago com dinheiros públicos (que garantem taxas de lucro sem risco), foi mesmo além do que os conservadores tinham projectado, a ponto de estes (oportunisticamente, por certo) se terem dissociado dele, alegando que nunca o tinham pensado como um expediente para conseguir financiamentos públicos para negócios privados.

Em 2006 Tony Blair proclamava no Congresso do Partido Trabalhista que “a eficiência económica e a justiça social” se tinham tornado “parceiras do progresso”, querendo com isto dizer que a justiça social só poderá decorrer do aumento dos lucros, em resultado da eficiência económica. Por isso sempre se opôs às *políticas de redistribuição do rendimento* (que nunca foram uma ameaça para o capitalismo, antes pelo contrário), com o argumento de que nada deverá estorvar a ‘criação de riqueza’. À luz deste discurso, a invocação da *justiça social* não é hoje mais do que um adorno de família posto de lado, antiquado e fora de moda, numa sociedade em que as desigualdades sociais não param de aumentar, por obra de Thatcher e do seu seguidor Tony Blair.

Os resultados são eloquentes: em 2006 os lucros das cem empresas que integram o *Financial Times Stock Exchange* foram 7 vezes superiores aos de 2003. Os 1% mais ricos de entre os britânicos possuem 25% da riqueza nacional, cabendo 6% aos 50% mais pobres. Onze milhões dos 60 milhões de britânicos vivem na pobreza e a UNICEF coloca o RU no último lugar dos 21 países da OCDE no que

A verdade é que, desde os escritos de Malthus e de Marx, sabemos que as crises cíclicas são inerentes ao capitalismo, que o capitalismo, enquanto existir, há-de sempre passar por ciclos alternados de crescimento económico e de depressão. Marx explicou tudo isto muito bem. Perante a evidência da Grande Depressão, o próprio Keynes reconheceu – já o disse atrás - que, nas sociedades capitalistas, as situações de pleno emprego são raras e efémeras.

Esta é, pois, mais uma crise do capitalismo. Não será a última, mas ela ajudará a enfraquecer ainda mais este corpo condenado a morrer (como tudo o que é histórico) e a dar lugar a um mundo diferente, apesar de todos os meios – e são muitos – que podem ainda prolongar-lhe a vida.

E agora? Ninguém saberá o que vai acontecer. Para já, os ultra-liberais de ontem defendem hoje que o estado capitalista mude de máscara mais uma vez, intervindo na economia para os salvar do naufrágio.

Os socialistas e sociais-democratas liberais, que construíram a *Europa neoliberal*, que aprovaram e incensaram o Tratado de Maastricht e o Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), que elaboraram e aplaudiram esse monumento ao neoliberalismo mais radical que foi a dirigentíssima ‘Constituição Europeia’, que há pouco lograram impor aos povos da Europa o chamado Tratado de Lisboa, começam a exercitar o *vira-casaquismo*, jurando que, tal como o comunismo morreu há 20 anos, o neoliberalismo morreu há uns meses atrás.

toca ao bem-estar das crianças. É este o resultado das políticas sociais-democratas inspiradas na doutrina neoliberal dominante.

Sobre a matéria desta nota, cfr. R. GOTT, “Inglorioso fim da governação de Tony Blair”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), nº 8/II Série, Junho de 2007.

No entanto, pelo que se ouve, parece que continuam a acreditar que o capitalismo é eterno; que o Tratado de Lisboa (versão travestida da falecida ‘Constituição Europeia’) traz consigo os instrumentos necessários para enterrar o neoliberalismo; que combatem o neoliberalismo quando cumprem os seus preceitos, transformando o Direito do Trabalho em *Direito das Empresas* (melhor: *Direito dos Empresários*), subvertendo a sua matriz histórica de *Direito dos Trabalhadores* (direito que acolheu o princípio do *favor laboratoris*, para proteger a parte mais fraca nas relações de trabalho); que são anti-liberais quando promovem a precariedade no emprego, a maior facilidade nos despedimentos, a flexibilização dos horários de trabalho (matando uma das principais conquistas do movimento sindical), a mobilidade forçada (tudo isto com grave prejuízo para a vida pessoal e familiar dos trabalhadores), a perda de compra dos salários; que ser anti-neoliberal é estrangular as Universidades públicas, degradar todo o sistema da escola pública, transformar os hospitais em empresas, privatizar as poucas empresas de importância estratégica que ainda permanecem nas mãos do estado; que ser anti-liberal é fazer de Portugal o mais desigual dos países europeus da OCDE, desenvolvendo políticas que, na última década, se traduziram numa quebra do investimento do estado de 70%, e que, entre 2004 e 2007, asseguraram um magro crescimento médio anual do PIB de 1,3% (com aumento significativo do desemprego e aumento dos fluxos emigratórios e baixa acentuada dos salários reais), ao mesmo tempo que ofereciam aos grupos económicos ligados primordialmente à distribuição e à actividade financeira um aumento dos lucros de 75%.

Como os mais beatos dos neoliberais, ajudaram à missa da ‘morte’ de Keynes, ignorando os seus ensinamentos fundamentais (durante décadas a bíblia da social-democracia europeia, a caminho do socialismo...) e venerando e levando à prática, com o fervor e a fé dos neófitos, os dogmas do PEC, a independência do Banco Central Europeu e a sua

desresponsabilização relativamente à promoção do crescimento económico, ao combate ao desemprego e à promoção do emprego. Agora, vão sornateiramente às gavetas do velho Keynes em busca de algumas ferramentas que deixaram enferrujar por falta de uso. E afectam milhões à defesa dos bancos que se arruinaram na roleta da especulação.

Eu creio, porém, que a equação correcta, à esquerda, é outra, muito diferente da que fazem os arautos da auto-proclamada “esquerda moderna”, capaz de se adaptar à evolução da história, segundo dizem (por isso eram neoliberais até há pouco e declaram-se ex-neoliberais de há uns meses para cá). O que faz sentido é defender que, se a saúde do sistema financeiro, nomeadamente do sistema bancário, é essencial à saúde da economia e à salvaguarda da coesão social e, no limite, à defesa da soberania nacional (evitando a bancarrota do estado); se, por isso mesmo, quando os banqueiros levam os bancos à falência porque comprometeram na ‘jogatina’ as poupanças que a comunidade lhes confia, o estado é chamado a investir milhares de milhões de euros (em nome do interesse público, diz-se), então o lógico é concluir que deve caber ao estado a gestão do sistema financeiro, a gestão da poupança nacional e a definição das prioridades de investimento a realizar com ela.

9. - Num momento de crise como o actual, ressalta mais claramente o absurdo de a ‘Europa’ ter recusado, até hoje, a necessidade de definir e executar uma política séria e estruturada de combate ao desemprego, de promoção do pleno emprego e de protecção social aos desempregados.

Nos documentos que antecederam a criação da União Económica e Monetária surgiu uma proposta francesa no sentido da centralização do sistema de seguro de desemprego, de modo a reduzir as consequências de eventuais choques assimétricos. Dada, sobretudo, a oposição britânica, a proposta não foi por diante.

Em Amesterdão (1996/1997) conseguiu-se que o RU aderisse à Carta Social aprovada em Maastricht, ficando ela incorporada nos Tratados constitutivos da UE. Mas Blair e Kohl opuseram-se à criação de um *Fundo Europeu de Luta contra o Desemprego*, como pretendia a França.

O objectivo do *pleno emprego* é timidamente referido no art. 3º do Tratado actual, parece que subordinado às exigências da construção do *mercado interno*, em plano secundário relativamente à *estabilidade dos preços* e como que sacrificado aos ditames de uma *economia altamente competitiva* (ligando-se cada vez mais a ‘competitividade’ aos baixos salários, ao trabalho precário e sem direitos). No Título dedicado ao emprego, não se fala uma só vez de *desemprego* ou de *pleno emprego*. Fala-se apenas do empenho em desenvolver uma *estratégia coordenada em matéria de emprego*, de *promoção do emprego*, de *realização de um nível elevado de emprego*. E o art. 146º do Tratado actualmente em vigor deixa claro que as políticas de emprego contribuirão para a realização dos objectivos referidos no art. 145º, **em especial**, o de promover uma mão-de-obra qualificada, formada e *susceptível de adaptação* e o de promover *mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas* (descodificando esta linguagem cifrada: tudo tendo em vista a *flexibilização* e a *mobilidade*, necessárias para atingir a *competitividade*).

É a consagração plena das teses monetaristas e neoliberais, que desvalorizam o desemprego, considerando-o *desemprego voluntário*, que desaparecerá logo que se expurguem os mercados de trabalho das ‘imperfeições’ que os afectam (salário mínimo, subsídio de desemprego, sistemas públicos de segurança social, ‘poder monopolístico’ dos sindicatos).

Além de outras razões, todas decorrentes da orientação neoliberal das instituições comunitárias, os constrangimentos decorrentes da UEM e do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) não permitem esperar outra

coisa. É o resultado do fundamentalismo neoliberal inspirador da ‘filosofia’ e da prática das instituições comunitárias, que tendem a desvalorizar as políticas públicas de combate ao desemprego e de promoção do pleno emprego (acusadas de produzir inflação e desemprego), e se aproximam mesmo dos que defendem a *neutralidade da política económica* e a *morte da política económica*, por desnecessária, inútil e contraproducente (ao menos nestes domínios, que não naqueles que se traduzem na defesa dos grande capital financeiro, cada vez mais carecido da cumplicidade do estado capitalista).

Basta recordar, em primeiro lugar, que o objectivo primordial do Banco Central Europeu (BCE), responsável pela *política monetária única* dos países que adoptaram o euro como moeda é o da *estabilidade dos preços*, a ele devendo ser sacrificados todos os outros objectivos de política económica, nomeadamente o crescimento económico, a luta contra o desemprego e a promoção do pleno emprego, a redistribuição do rendimento, o desenvolvimento regional equilibrado. Consagrando as propostas monetaristas mais radicais, é com justa razão que os estatutos do BCE já foram considerados “uma regressão política sem precedente histórico”.¹⁴

E recordar, em segundo lugar, as exigências do PEC (débito público não superior a 3% do PIB; dívida pública não superior a 60% do PIB; inflação não superior, a médio prazo, a cerca de 2% ao ano), que significam um regresso às concepções e políticas pré-keynesianas, que conduzem ao prolongamento e ao aprofundamento das crises, obrigando os trabalhadores a pagar, com a baixa dos salários reais, a solução que se espera resulte da actuação livre das leis do mercado.

É o receituário neoliberal a impregnar os tratados estruturantes da União Europeia. Os caminhos seguidos nos últimos anos vão muito mais

¹⁴ Cfr. J.-P. CHEVÈNEMENT, *Pour l'Europe votez non!*, Paris Fayard, 2005, 36.

no sentido da *asiatização* da Europa comunitária do que no sentido do reforço do chamado modelo social europeu, dando razão aos que sustentam que “a Europa Social é o parente pobre deste modo de construção europeia”.¹⁵ É preocupante esta aceitação fatalista da *mercadização* da economia e da vida, “feita pela Europa, graças à Europa e por causa da Europa”, como reconhece Pascal Lamy, proeminente socialista francês, Director-Geral da OMC.¹⁶

Eles sabem – porque isso se aprende na História e eles são pessoas ilustradas - que a *Europa Social* é fruto das duras lutas dos trabalhadores europeus para *conquistarem* os *direitos* que hoje lhes assistem. E tiveram de *conquistá-los todos*, é bom recordá-lo, desde o direito de voto, que a burguesia começou por negar-lhes, até à liberdade de constituir sindicatos, que começou por ser qualificada e tratada como crime.

No entanto, à *Europa Social* preferem a *Europa do Capital*. Porque acreditam, com Michel Rocard (escrevendo pouco após a queda do Muro de Berlim), que “as regras do jogo do capitalismo internacional sancionam qualquer política social audaciosa” e entendem que, “para fazer a Europa, é preciso assumir as regras deste jogo cruel”.¹⁷ Porque acreditam, com Tony Blair,¹⁸ que as políticas de redistribuição do rendimento (que nunca constituíram uma ameaça para o capitalismo, antes pelo contrário) devem ser postas de lado, que a justiça social só pode resultar do aumento da eficiência e dos lucros, ideia que se traduz, no texto dos Tratados, na

¹⁵ Cfr. A. LECHEVALIER e G. WASSERMAN, *La Constitution Européenne – Dix clés pour comprendre*, Paris, La Découverte, 2005, 12.

¹⁶ Citado por S. HALIMI, “As promessas do NÃO”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Junho/2005, 3.

¹⁷ *Apud* S. HALIMI, *op. cit.*, 6. Confissões como as de Michel Rocard vêm dizer-nos que, em boa verdade, essas ‘preocupações sociais’ servem apenas para a publicidade, para calar a consciência e ganhar o céu, porque todos os que pensam como Rocard sabem que não há nada de sério a fazer, no que toca à justiça social, no quadro de políticas públicas que não querem pôr em causa a lógica do sistema.

¹⁸ Cfr. R. GOTT, *ob cit.*

afirmação do princípio de que a harmonização dos sistemas sociais só pode resultar do “funcionamento do mercado interno”. Porque defendem que o objectivo a prosseguir é o do *nivelamento por baixo*, em matéria de salários, de garantias de emprego, de segurança no trabalho, de protecção aos desempregados e aos aposentados, de direitos sociais, de defesa do ambiente (só assim se pode explicar que, a partir do Tratado de Amesterdão, tenha sido banida do texto dos Tratados a referência à *harmonização do direito social no sentido do progresso*). Fora do mercado não há justiça (Hayek defende mesmo que esta palavra deveria ser eliminada do dicionário dos economistas), pelo que tudo fica confiado ao mercado e às suas ‘leis naturais’, como se não estivesse mais do que comprovado que foram os mecanismos do mercado que fizeram do capitalismo a civilização das *desigualdades*.

Analisando as eleições francesas que deram a vitória a Sarkozy (que foi à ala social-liberal do PS francês recrutar quatro ministros), Ignacio Ramonet defende que a derrota da esquerda é o resultado da política dos governos socialistas, que se traduziu em “bloquear os salários, suprimir postos de trabalho, liquidar zonas industriais, privatizar uma parte do sector público”, aceitando “a missão histórica, contrária à sua essência, de ‘adequar’ a França à globalização, de a ‘modernizar’ à custa dos assalariados e com proveito do capital”.¹⁹ A social-democracia europeia parece não ter aprendido nada com a história recente. Incapaz de se libertar da inspiração doutrinal, dos métodos e dos objectivos políticos da corrente neoliberal dominante, incapaz de “outro projecto para além da construção europeia, a *Europa*”, esforça-se, cada vez mais, por ultrapassar a direita

¹⁹ Cfr. I. RAMONET, “Populismo francês”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), nº 8/IISérie, Junho de 2007.

pela direita, defendendo e praticando “uma política ainda mais à direita do que a direita”, para ser credível e não assustar os mercados...²⁰

10. – O que é visível, por toda a parte, é o *vira-casaquismo* oportunista. Nem a Comissão Europeia escapa à moda. Tendo sido sempre um dos focos de resistência à definição de uma política comunitária de promoção do emprego e de combate ao desemprego, vem agora recomendar aos estados-membros que façam tudo para evitar o aumento do desemprego. Tendo sido sempre acérrima defensora do dogma da independência do BCE e da exclusiva actuação deste em defesa da estabilidade monetária, aparece agora a pressioná-lo a baixar as taxas de juro, para evitar o agravamento da recessão e do desemprego. Ela, que sempre defendeu intransigentemente o rigoroso respeito do fundamentalismo monetarista do PEC, vem agora dizer aos governos que baixem os impostos ou aumentem as despesas públicas de investimento (ou as duas coisas), esquecendo o famoso equilíbrio das contas públicas (até há dias proclamado como essencial para se ter uma economia saudável e um desenvolvimento económico sustentado), em nome do qual se têm imposto tantos sacrifícios aos trabalhadores.

Até o FMI começa a sair da toca, igual a si próprio. Perante uma Islândia à beira da bancarrota por obra e graça dos seus banqueiros-especuladores, o FMI resolveu conceder a este país um empréstimo de 2.100 milhões de dólares. Para salvar a economia islandesa e o povo da Islândia? Não, é claro. Os islandeses hão-de pagar os encargos decorrentes do empréstimo, concedido para saldar os *depósitos estrangeiros* que têm estado congelados, dada a incapacidade dos bancos para honrar os seus compromissos. Alguém duvida de que os titulares desses depósitos são

²⁰ As citações são de um dirigente socialista francês (George Sarre) que votou contra a Constituição Europeia, colhidas em G. SARRE, *L'Europe contre la Gauche*, Paris, Eyrolles, 2005, 165-169.

especuladores internacionais, os tais a quem aproveita a plena liberdade de circulação de capitais que as políticas neoliberais impulsionadas a partir dos EUA (e não a revolução científica e tecnológica) impuseram em todo o mundo capitalista?

O estado capitalista aí está, de novo disfarçado de pessoa de bem, mas pronto para a guerra, disposto a fazer o que for necessário fazer. E ele, bem o sabemos, tem feito coisas horríveis. Está nas mãos dos povos de todo o mundo abrir os caminhos que nos libertem de uma nova era de barbárie.